



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

### Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 09/02/2023 – HORÁRIO – 09h30min.


LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 177/2022 - Pregão Eletrônico nº 095/2022 - RP nº 067/2022

**OBJETO:** Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas, pelo Sistema de Registro de Preços, para a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital.


**Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.**

No dia nove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 691/2022, para continuidade do Processo Licitatório nº 177/2022 - Pregão Eletrônico nº 095/2022 – RP nº 067/2022. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Conforme registrado em ata de sessão anterior, realizada em 06/02/2023, foi concedido à licitante COOPERNOVA - COOPERATIVA NOVALIMENSE DE TRANSPORTE DE CARGA E PESSOAS, com fulcro no item 10.20.6 do Edital, o prazo de 2 (dois) dias para apresentação das vias eletrônicas originais dos seguintes documentos: a) declaração de que não emprega menor (item 8.7.2); b) declaração de que cumpre a cota de aprendiz (item 8.7.3); e, c) declaração de que cumpre requisitos de habilitação (item 5.9), com assinatura digital autenticável, nos termos do item 8.11 do Edital. O prazo concedido iniciou-se em 07/02/2023 e findou-se em 08/02/2023. Certifica-se que a licitante COOPERNOVA - COOPERATIVA NOVALIMENSE DE TRANSPORTE DE CARGA E PESSOAS, encaminhou, tempestivamente, a documentação de regularização, conforme e-mail recebido em 07/02/2023, às 11:32h (licita.lafaiete@gmail.com). As declarações firmadas por assinatura digital tiveram sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e foram anexadas aos autos físicos processo. Destarte, considerando o atendimento integral às exigências editalícias, o Pregoeiro declarou a Habilitação da empresa COOPERNOVA - COOPERATIVA NOVALIMENSE DE TRANSPORTE DE CARGA E PESSOAS, ratificando as demais habilitações declaradas na sessão anterior. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração das licitantes vencedoras dos itens licitados, o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Após, restou decorrido tal prazo sem interposição de recurso, momento em que se procedeu com a adjudicação dos objetos, nos termos dos itens 13.3 e 14.2 do Edital. Destarte, foi aberto o prazo para o encaminhamento das propostas vencedoras, realinhadas conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final dos licitantes declarados vencedores deverá ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com e deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Dessa forma, certificou-se que as licitantes ALESSANDRA LUCIANA FERREIRA (ME), BRUNO MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA 13772676600 (ME), COOPERNOVA - COOPERATIVA NOVALIMENSE DE TRANSPORTE DE CARGA E PESSOAS, COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO – TRANSCOMINAS, FABIANA MARIA DE MENEZES SOUZA (ME), JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES EIRELI (EPP) e LUCIANO FERNANDES RODRIGUES TRANSPORTE (ME) encaminharam, tempestivamente, as propostas finais realinhadas, conforme documentos anexados ao processo. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponíveis para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

  
Alisson Dias Laureano  
Pregoeiro

  
Eduardo Leão de Paula  
Equipe (Suplente)

  
Ramon Carlos Ramos de Sousa  
Equipe de Apoio

  
Luiz Henrique da Silva  
Equipe de Apoio